



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.126, 04 DE MARÇO DE 2.024.

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2.024 (sexta-feira) é feriado nacional "Paixão de Cristo", e dia 31 de março de 2.024 (domingo) é dia de "Páscoa",

CONSIDERANDO que o dia 28 de março de 2.024 (quinta-feira), reconhecido como dia santo, é conhecida como "endoenças", que é um termo de origem latina do verbo indulgeo, que significa perdoar, ser condescendente, interpretado pelo cristianismo como dias de perdão. Esse termo também pode receber outra interpretação, como sofrer, sentir dor,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 28 de março de 2.024.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I - às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 04 de março de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE MARÇO DE 2.024.

(Exonera servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal Gabriel Silva Scatena dos Santos, apresentando pedido formal de exoneração, protocolizado nessa municipalidade sob o nº 327/2.024, em 1º de março de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **GABRIEL SILVA SCATENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 49.986.483-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 414.389.048-86, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de março de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2.024.

(Designa servidora em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Laurides Rodrigues Vieira, titular do cargo de Técnica em Recursos Humanos, requereu Férias,

CONSIDERANDO que a **CAROLINE PEDRO MARCOLINO DE SOUZA**, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CAROLINE PEDRO MARCOLINO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 58.041.644-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 474.874.848-66, para substituir Laurides Rodrigues Vieira, na função de Técnica em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em gozo de férias, no período de 04 a 23 de março de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 3 de 3

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de março de
2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na
data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO Extrato de Distrato Parcial

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: TAX Distribuidora Atacadista Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e
escolar, para atender as necessidades de diversas
Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Cancelamento de itens: 34 e 83 da Ata de Registro de
Preços nº 45/2023

Valor: R\$ 111,74

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Processo nº 55/2023

Assinatura: 01/03/2024

2º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Leticia Carneiro da Costa Ferreira
37459212830- Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de assessoria educacional
(suporte/orientações em sistemas federais voltados a
educação, bem como fornecer informações e sanar dúvidas
necessárias para subsidiar a reestruturação do sistema de
ensino e sua ampliação, mensurarem os riscos e analisar
uma reestruturação do plano de carreira dos profissionais
da educação).

Contrato nº: 15/2022

Prorrogação do prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 8.800,00

Processo: 15/2022 – Dispensa de Licitação nº 10/2022

Assinatura: 04/03/2024